INDICAÇÃO

A Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do setor competente, que seja realizada uma vistoria na Estrada do Acre, nº 540, Bairro Laranjeiras, a fim de identificar e solucionar problemas de drenagem pluvial existentes no local.

A presente indicação atende à solicitação de morador da localidade, que relata que, em períodos de chuva, a água acaba invadindo sua residência, causando transtornos e prejuízos.

Segundo informado, há indícios de obstrução em algum componente do sistema de drenagem, como tubulação, bueiro ou galeria pluvial, o que pode estar comprometendo o adequado escoamento das águas da chuva. Contudo, faz-se necessária uma avaliação técnica para identificar a origem do problema e definir as medidas corretivas adequadas.

Diante disso, solicita-se a realização de vistoria no local e a adoção das providências necessárias para evitar novos alagamentos e garantir maior segurança e qualidade de vida aos moradores.

Rio do Sul, 16 de junho de 2026.

MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA:97016063968

Assinado de forma digital por MARCELA BAPTISTA BAUMGARTEN DE OLIVEIRA:97016063968
Dados: 2026.06.16 08:35:07 -03'00'

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/